Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE CASEIROS

Certidão:

Certifico que no dia 03/07/2023, foi protocolado, o oficio nº086/2023 do Executivo Municipal, sob nº1923, que encaminha para a apreciação desta Casa Legislativa, em regime de urgência o Projeto de Lei nº019/2023, Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar abertura de Crédito Especial no Orçamento do Municipio de Caseiros/RS, para o exercício de 2023. Para tanto, autuei o presente processo administrativo sob nº 852/2023.

Marisete B. Cirino
Assistente Legislativo

Certifico que foram distribuídas cópia do Projeto de Lei nº019/2023, para todos os vereadores em, 03.07.2023. E, que faço conclusas ao Sr. Presidente na mesma data.

MARISETE B. CIRINO
Assistente Legislativo

Inclua-se o presente para discussão e votação, na Sessão Ordinária de 04 de julho de 2023.

CLEOMAR JUNIOR CECCHIN
Presidente

Certifico que o Projeto de Lei nº019/2023 foi aprovado por unanimidade, na Sessão Ordinária do dia 04 de julho de 2023, conforme ata nº1042. E, que o Excelentíssimo Prefeito Municipal sancionou e promulgou o presente.

MARISETE B. CIRINO
ASSISTENTE LEGISLATIVO